



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO nº 25 – D.O. 02.01.13.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 32, Parágrafo único, da Resolução nº 667, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno, observado o estabelecido pelo Art. 30, II, “d” da Constituição do Estadual e em face da renúncia apresentada pelo Senhor PERCIVAL DOS SANTOS MUNIZ, ao cargo de DEPUTADO ESTADUAL, em 31 de dezembro de 2012, **DECLARA** vago o referido cargo, na composição da 17ª Legislatura desta Casa Legislativa, eleita em 03 de outubro de 2010, pertencente à Coligação Mato Grosso Melhor Pró Você, integrada pelos Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Popular Socialista – PPS, Partido Socialista Brasileiro - PSB e Partido Verde - PV, nos termos do Art. 50, II, do Regimento Interno.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2012

Presidente - as) Dep. Romoaldo Júnior *em exercício*